

Ata Nº 004/2001

estes dezoito dias do mês de julho de dois mil e um, às doze horas, reuniram-se com a finalidade de discutir fins do FAPS, a diretriz do Conselho do FAPS, quanto ao relatório da última reunião de que seria atrelado a dívida do FAPS a receita municipal do ITBI, em consulta ao tribunal de contas ficou claro que não se pede atrelar a dívida a qualquer tipo de receita municipal. Configurou-se também sobre a transferência do Fundo do FAPS para a Caixa Federal de Juiz, que após muita discussão com sócio, colocação em reunião com associados, houve uma discussão de que realmente após análise de todos as propostas enviadas pela CAIXA, BNKISOL e SICREDI, ^{sendo a de CAIXA} realmente a melhor que veio de encontrar as necessida-

des dos associados. Quanto a negociação da dívida foi colocado que poderá ser pago um valor de juros mas (é) um percentual do capital; e que para melhor esclarecer mais diremos procurar uma pessoa para fazer o cálculo atuarial e ver se o valor a ser pago não influenciará no desconto servidor/empresa. Conforme colocação do Senhor Prefeito, existe a urgência de negociação pois ele está se colocando a disposição de acertar, então aguardaremos os cálculos para a dívida negociação, que deverá ser ainda este mês.

Pedi -se também a cedência de um servidor para realizar todos os procedimentos legais do FAPG, sendo que o senhor prefeito disse que poderá ser uma pessoa do Centro Administrativo; que será posteriormente destinado, com portaria e cedência. Nada mais havendo a constatar, fui a presente ato que voi per todos os presentes amanhã.

Hóia (RS), 18 de julho de 2001. Pique

Flávio A. Túlio